



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALFREDO CHAVES**  
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 30 de dezembro de 2020.

DE: Presidência  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo nº 157/2020

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2020

Autoria:

**GILSON LUIZ BELLON**

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 012/2020: Dispõe sobre denominação de prédio público de MIRANTE JOSÉ BELLON FILHO, o Mirante da Cachoeira Engenheiro Reeve, localizada no Distrito de Matilde, Alfredo Chaves.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Ciência e Encaminhamento

**Ação realizada:** Dado Ciência e Encaminhado

**Descrição:** Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

**Próxima Fase:** Leitura no Expediente

**Gilson Luiz Bellon**  
Presidente da Câmara

